



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



---

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_ /2008**  
**(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, com base nos artigos 139, II, a, 53, I, 32, VIII e 141 do RICD, a inclusão da Comissão de Direitos Humanos e Minorias no despacho inicial apostado ao **Projeto de Lei n.º 1.949/2007**, que institui a Lei Geral da Polícia Civil e dá outras providências, de modo que a matéria possa ser examinada pela referida Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cabe lembrar que este colegiado parlamentar apresenta condições e legitimidade para dar seu parecer, tendo em vista a relevância das forças de segurança pública na preservação dos direitos humanos no país, bem como o acúmulo no debate a respeito do papel das polícias no Estado Democrático de Direito. Além disso, é importante que a matéria seja examinada à luz do interesse plural da sociedade, no que esta comissão certamente contribuirá.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2008.

Deputado Pompeo de Mattos  
Presidente